



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000030916-1
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO contratação de instrutor para ministrar palestra no evento **Roda de Conversa: Em Busca da Sua Saúde Mental**

Despacho Nº 70369 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a Contratação do professor Doutor **Carlos Mendes Rosa** para ministrar palestra no evento **Roda de Conversa: Em Busca da Sua Saúde Mental**, para servidores(as), magistrados(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense e profissionais e integrantes do sistema de justiça brasileiro, no dia 27 de setembro de 2022, na **modalidade Presencial** no Auditório do Tribunal de Justiça.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (4591806) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (4591806), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário n. 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **APROVO O PROJETO BÁSICO 255/2022** (4583276) e **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas à contratação direta do professor Doutor **Carlos Mendes Rosa** para ministrar palestra no evento **Roda de Conversa: Em Busca da Sua Saúde Mental**, pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme Proposta sob o evento 4583252.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 26/09/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4591820** e o código CRC **5C3455FB**.